



**Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 266, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

"Dispõe sobre alteração do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – CMDDI."

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o memorando nº 166/15 da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, solicitando a substituição de membro do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDDI, nomeada pelo Decreto Municipal nº 73, de 28 de junho de 2013, para a gestão 2013/2015, alterada pelo Decreto nº 175, de 13 de dezembro de 2013, Decreto nº 65, de 04 de abril de 2014, Decreto nº 111, de 25 de junho de 2014, Decreto nº 176, de 22 de outubro de 2014, e Decreto nº 235, de 10 de fevereiro de 2015, para se fazer constar a substituição do seguinte membro representante da Sociedade Civil:

I - ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE "ESTRELA DO MAR":

Suplente: Celeste Mattos Figueiredo – RG nº 5.449.637-8, em substituição a Nilma da Silva Spranger.

Art. 2º O mandato do membro ora nomeado será pelo tempo faltante do membro substituído, mantendo-se inalteradas as demais representações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de março de 2015.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em <u>03/04/2015</u>
No Jornal Local <u>Expresso</u>
<u>Caicira - Ed. 1124</u>